

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVÊNIO Nº 001/2018 - TERMO DE COOPERAÇÃO
MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APODI E A CÂMARA
MUNICIPAL DE APODI.

Termo de Cooperação Mútua com Cessão de Servidores, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE APODI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 08.349.011/0001-93, representado neste ato pelo Prefeito do Município de Apodi, o senhor ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 061.599.814-39, com sede no Palácio Francisco Pinto, Rua João Pessoa, 56, Apodi-RN, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 08.545.949/0001-89, representada neste ato por seu Presidente, o senhor GENIVAN AIRES DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 038.712.364-46, com sede à Rua Araçá, 123, COHAB, Apodi-RN, doravante denominado CÂMARA MUNICIPAL, celebram o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a cessão mútua de funcionários, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Apodi e da Câmara Municipal de Apodi.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 2 (anos) anos 4 (quatro) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento, caso haja interesse das partes, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A cessão de cada servidor se dará pelo prazo definido no convênio, podendo ser reduzido o prazo da cessão de acordo com os interesses das partes, ou mediante solicitação do Servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO MUNICÍPIO:

1. Colocar à disposição da CÂMARA, funcionários de seu quadro de pessoal, de acordo com a solicitação desta e com as qualificações requeridas.
2. Comunicar à CÂMARA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso necessite o retorno de um ou mais servidores cedidos;
3. Arcar com o ônus dos seus respectivos servidores cedidos à CÂMARA.

II – DA CÂMARA:

1. Colocar à disposição Do MUNICÍPIO, funcionários de seu quadro de pessoal, de acordo com a solicitação deste e com as qualificações requeridas;
2. Comunicar ao MUNICÍPIO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso necessite o retorno de um ou mais servidores cedidos;
3. Arcar com o ônus dos seus respectivos servidores cedidos ao MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo somente poderá ser alterado mediante instrumento escrito firmado pelas partes e somente poderá ser alterado:

1. quando houver modificação das especificações, para melhor adequação de seus objetivos;
2. quando necessária a modificação em decorrência de acréscimo ou diminuição do alcance do seu objeto, ingresso de novos convenientes ou extensão a outros segmentos.
3. quando necessária a modificação do modo de execução face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos pactuados originalmente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

As partes poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente instrumento no caso de descumprimento de cláusulas ou em caso de inviabilidade funcional do MUNICÍPIO em ceder os funcionários de seu quadro, sem prejuízo, todavia, dos Atos Jurídicos perfeitos.

CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO

O setor responsável pelo Gerenciamento e acompanhamento da execução deste convênio, a quem competirá manter contatos com o Conveniado, para solução dos problemas detectados, será a Chefia do Gabinete do Prefeito, com apoio da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente convênio será publicado na imprensa Oficial do Município.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Apodi/RN, para dirimir as questões oriundas deste termo.

Apodi, 13 de agosto de 2018
ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito do Município de Apodi

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6ED9F20A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 161/2018-GP, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, do respectivo Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o Servidor Público Municipal LUÍS CARLOS MARINHO, Auxiliar Técnico - TNM-2, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Apodi, conforme o Termo de cooperação mútua com cessão de servidores que entre si celebram o município de Apodi e a Câmara Municipal de Apodi.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º, se dará com ônus para o órgão cedente, cabendo a este arcar com todos os componentes remuneração do referido servidor.

Art. 3º - A Câmara poderá, por interesse público, requisitar a qualquer tempo o servidor cedido de volta ao quadro funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 15 de agosto de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5463E27C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045-2018-GP-CMA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos Lei Complementar nº 003/97(Regime Jurídico dos Servidores Municipais –RJUSM) e da Lei Municipal, no 401/2007 e o disposto no art. 19, II, item 1, letra (o) do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 01/2006).

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30(trinta) dias férias regulamentares ao servidor em comissão ELVES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº000012 Cargo: Assessor de Gabinete a partir 20 de agosto de 2018 com término em 18 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art.2º. Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de adicional das férias do servidor ELVES DE OLIVEIRA SILVA, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (LCM nº 003/97) e Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de Arez (Lei nº 401/2007).

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Arez/RN, 13 de agosto de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5D87DC37

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046-2018-GP-CMA

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 48ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de agosto de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JANDY EUFLAUSINO DE SANTANA, portador do CPF(MF) sob o nº 474.541.484-68, identidade militar nº 8.500, matrícula nº 000004. Vereador deste Município para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 48ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como Vereador deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 742D40AC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 047-2018-GP-CMA

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa/PB para participar da 48ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de agosto de 2018 que será ministrado pelo INNAM -INSTITUTO DE ACESSORIA LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diária ao servidor ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 0000010, Portador do CPF(MF) nº10597.087.604-63 e Cédula de Identidade nº 819.142-SSP/RN, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Arez para custear despesas com alimentação com o objetivo de participar da 48ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Arez para participar do referido evento citado anterior.

Art.3º. Valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00(um mil e seiscentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 15 de agosto de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 412A9085

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 011/2018 – SECRETARIA/CMBS

O Secretário Executivo da Câmara Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. – Conceder ao Presidente desta casa, Senhor Severino Paulino da Silva Filho, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos) reais.

Art. 2º. – Esta solicitação se faz necessária para que o Servidor acima mencionado possa se deslocar até a cidade de Brasília/DF, para participar do VI CONGRESSO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizado no período de 21 a 24 de agosto de 2018.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 15 de agosto de 2018.

EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA

Secretário Executivo

Publicado por:
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 594DAF90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2018***

ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ, EXERCÍCIO 2018, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 234/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no Art. 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que o Artigo 6º, Inciso I da Lei nº 234/2017 (orçamento geral do município de Bodó – exercício 2017), permite abertura de crédito e remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Bodó – exercício 2018, constante da Lei nº 234/2017, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) destinado à suplementação das dotações (elementos de despesas) abaixo discriminadas, realizado através de anulação de dotações constantes no orçamento, conforme a seguir detalhada:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de Bodó

FUNÇÃO: 1 – Legislativa

AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA: 3390.30 – material de consumo 32.000,00

3390.14 – diárias 5.000,00

Total 37.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do crédito/valor acrescido nas dotações (elementos de despesas) descritas no Artigo anterior, o remanejamento de valores das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com anulação parcial de despesas distribuída nas dotações/elementos de despesas seguintes.

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

FUNÇÃO: 1 – Legislativa

AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESA: 4490.52 – Equipamento e material permanente..... 37.000,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Bodó/RN, 18 de julho de 2018.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO
Código Identificador: 76CAC8B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
01082018**

Objeto: Confecção de Pastas com bolso para a guarda dos processos administrativos desta Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 1108 - MARIA MIKELE CHAVES DE OLIVEIRA 28.634.505/0001-27.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 2.000,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 03/08/2018.

Publicado por:

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 60DFEAE

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
02082018**

Objeto: Aquisição de equipamentos para a manutenção dos processos administrativos desta Câmara Municipal de Encanto.

Contratado: 498 - M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP 07.610.338/0001-04.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 9.551,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 13/08/2018.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 50DA9786

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO:
03082018**

Objeto: Aquisição de material de expediente para a manutenção dos processos administrativos da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 672 - JOSE ELIOMAR HOLANDA DIAS 12.748.539/0001-02.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 6.165,00., Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 13/08/2018.

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 66F0CDE2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 037/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr.(a) Francisco Oderivan da Silva Souza, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, 1 (uma) diária(s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de ir ao ITEP (Instituto Técnico-Científico de Perícia) buscar material para a continuação do serviço de emissão de carteira de identidade (1ª via e Idoso) neste Poder Legislativo.

Cumpra-se.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 15 de Agosto de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5820B4A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 204/2018**

Dispõe sobre a designação de servidor qualificado para Fiscal de Obras da Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, Emilson de Borba Cunha, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. FABRICIO AMORIM MIRANDA DE OLIVEIRA, Matrícula 1448, para Fiscal de Obras, atestando que o mesmo encontra-se devidamente qualificado para este serviço, na Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/08/2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 14 de agosto de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 565B65A5

Publicado por:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DE PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ-RN, na falta da sanção pelo Poder Competente, com poderes conferidos pelo art. 48 II, do Regimento Interno, PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 005 DE 2009, que tem como objetivo conferir denominação a praça localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, a denominação de "Praça da Bíblia", com três artigos em suas disposições permanentes, determinando a todas as autoridades, as quais cuber o conhecimento e a execução dos dispositivos nela contidos, que os executem e os façam executar e observar, fiel e inteiramente, como neles está disposto.

Publique-se e cumpra-se em todo o território do Município.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, em 28 de junho de 2018.

Emilson de Borba Cunha

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 503AEDCB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**

Processo: 22/2018;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: João Ginaldo da Cunha – CNPJ: 09.216.884/0001-90;

Objeto: Aquisição de peças para moto Honda Pop, placa MYN 6406, pertencente a Câmara Municipal de Lajes/RN;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais);

Dotação Orçamentária: 01.001.01.0001.2001.3.3.90.30.100000000 – Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 15/08/2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 5B0EF699

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018**

Processo: 88/2018;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: Wilson Alves da Luz – CPF: 155.847.984-87;

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção em 06 (seis) Condicionadores de Ar, (sendo 03 (três) de 9.000 btu's; 02 (dois) de 12.000 btu's e 01 (um) de 60.000 btu's), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajes/RN;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais);

Dotação Orçamentária: 01.001.01.0001.2001.3.3.90.36.100000000 – Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 15/08/2018.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 730D40D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 073/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) AMANDA DA SILVA - TESOUREIRA, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da Fecam/RN

A presente Portaria entrará em vigor na data 18 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 18 de julho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 74657635

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 072/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para Utilização do apoio físico, instalações e equipamentos da FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 18 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 18 de julho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 483D87C0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 074/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) GERALDO GOMES - VEREADOR, a importância de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para Tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 01 de agosto de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 445A1CD0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 075/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 09 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 09 de agosto de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 4A4F9A15

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 076/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) AMANDA DA SILVA - TESOUREIRA, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1 diária, para Reunião de interesse da Câmara Municipal na sede da Fecam/RN

A presente Portaria entrará em vigor na data 09 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 09 de agosto de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 720E65B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, resolve convidar os Senhores Vereadores (as) e população para A Abertura Solene do Segundo período Legislativo 2018, que irá ocorrer no dia 17/08/2018 (sexta-feira) as 17:00 horas na Câmara Municipal.

Publique-se nos locais de costume.

Monte das Gameleiras, 15 de agosto de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 6EC48EEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 058/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MUNIQUE BESSA SILVEIRA do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de julho de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5A327EC6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor GENILSON PEREIRA DA SILVA para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 02 de julho de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5E1157F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 060/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor FRANCISCO RUBENS ROQUE MAGALHÃES do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de agosto de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 5FDE66A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 061/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO RUBENS ROQUE MAGALHÃES, para ocupar o cargo de CHEFE DE SETOR DE CAPACITAÇÃO E PROGRAMAS SOCIAIS, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de agosto de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 71E6E4D8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 062/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor STANLEY RUBENS NERES DA SILVA, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 e agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.
PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,
Mossoró – RN, 06 de agosto de 2018.
MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 64B955CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 063/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor DANILO MOISÉS DE MORAIS REBOUÇAS do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de agosto de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 4C1C5C02

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 064/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ CRISTIANO VIANA DOS SANTOS para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de agosto de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 596C4BCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 065/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora ANNE CAROLLINE LOPES MAGALHÃES NOBRE DE MEDEIROS do Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de agosto de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 687CE8D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 066/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ADRIANA TRINDADE DA COSTA SANTIAGO para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. RONDINELL CARLOS DOS SANTOS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de agosto de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 451F7769

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 067/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora KHADIDJA DANTAS ROCHA DE LIMA do Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de agosto de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 423005DF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 068/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MUNIQUE BESSA SILVEIRA para o Cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de agosto de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 76E31F4A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 069/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora BRUNA RAFAELA DA SILVA ROQUE para o Cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de agosto de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 54C0BAE5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 070/2018-GP/RH/CMM**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANGÉLICA SÉRVULA BARRETO CHAVES, para ocupar o cargo de CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO DE RECURSOS HUMANOS, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de agosto de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE

Publicado por:
JOYLE DA SILVA FERNANDES
Código Identificador: 711D8FAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2018**

Processo Nº 040/2018 Dispensa de Licitação Nº 039/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de passagem aérea para Vereador participar do Evento "Município em Pauta: Encontro Jovem Municipalista", no dia 22/08/2018, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...; II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação para aquisição de Passagem aérea, no valor de R\$1.625,15 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa SERIDO TURISMO LTDA, CNPJ 07.769.900/0001-47, com endereço na Rua Bernardino Sena, 97, Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAL através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 15 de Agosto de 2018.

Humberto Alves Gondim

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 5849902E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA 01ª SESSÃO SOLENE DO 4º PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2018, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO
DE 2018.**

Aos quatorze (14) dia do mês de agosto do ano de 2018, na Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Doutor José Augusto, 90 – Centro – Patu/RN, reuniu-se na Câmara Municipal de Patu Estado do Rio Grande do Norte, os vereadores que inicialmente subscreve a presente ata constatando a suas presenças na Sessão Especial de Posse no Plenário Francisco Francelino de Moura, com a finalidade de realizar a posse do segundo Suplente de Vereador da Coligação "PATU CADA VEZ MELHOR (PMDB/ PRP/ PPS/ PTB/ PSC/ PdoB/ DEM/ PR/ PTC/ PV) o senhor MANOEL LINDOMAR DE ALMEIDA MELO – PPS, eleito no pleito de 02 de outubro de 2016 e devidamente diplomado em 15 de dezembro de 2016, na forma da legislação eleitoral que se aplica a espécie, por desistência do primeiro suplente de vereador desta coligação o Senhor Bruno Campelo de Oliveira – PMDB, que estar exercendo o cargo de secretário municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação nomeado pela portaria nº 045/2018, e em virtude da Licença para tratar de assuntos particulares do Vereador SUTONEO OLIVEIRA MOURA desta coligação, pelo período de 30 dias (09 de agosto a 07 de setembro de 2018), aprovado por essa Casa. Diante do tal objetivo foi convocado a chamada nominal dos vereadores, pela senhora presidente LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, onde constatou a presença dos vereadores: ALEXANDRE CORTEZ COSTA, FRANCISCO JOSÉ DE MOURA, convidados para tomarem assento a mesa posteriormente foram colhidos assinaturas dos vereadores pelo Secretário Legislativo. Aberto os trabalhos, a Presidente LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS abriu a Sessão em nome de Deus e da Lei e cumprimentou os presentes. Em seguida conclamou a todos a ficarem de pé para execução do hino Nacional Brasileiro. Logo após, a Presidente comunicou a todos que em virtude da concessão de licença para tratar de assuntos particulares do vereador Suetoneo Oliveira Moura com base no Art. 74 inciso II do Regimento Interno estava realizando essa sessão solene. Em seguida com base no mesmo artigo parágrafo § 9º convidou o suplente de vereador MANOEL LINDOMAR DE ALMEIDA MELO – PPS para apresentar a documentação. Em seguida, o vereador apresentou os documentos constantes do Regimento Interno da Casa. Após, passou a Presidente inicialmente a leitura do termo de Juramento contido no Regimento Interno: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO O MEU MANDATO, CUMPRINDO AS LEIS E RESPEITANDO AS INSTITUIÇÕES, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO DE PATU E PUGNANDO PELA MANUTENÇÃO DA DEMOCRACIA", convocando nominalmente o suplente de vereador solicitando ao edil que levantassem a mão direita, inclusive ele, dizendo: "Assim Prometo". Feito o juramento, a Presidente da Mesa declarou empossado o vereador eleito no último pleito eleitoral para exercer o mandato no período de 14 de agosto a 07 de setembro de 2018. Ato seguinte concedeu a palavra ao vereador empossado que agradeceu a todos e disse cumpri com êxito e determinação seu mandato, nesse período a qual estar assumindo. Em seguida os demais colegas também proferiram palavras de boas vinda ao colega. Em seguida, a Presidente encerrou a Sessão em nome de Deus e da Lei orgânica do Município de Patu, solicitando ao primeiro secretário a lavratura da Presente Ata. Nada mais havendo a tratar nessa Sessão, eu, Francisco José de Moura (Primeiro Secretário da Mesa Diretora) lavrei a presente Ata de Posse, que depois de transcrita e lida será assinada por mim, pelo Presidente, pelos vereadores. Patu/RN 14 de agosto de 2018.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4E71CCBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2018

Objeto: SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN. Empresa contratada: NET ON LINE LTDA, CNPJ: 11.749.448/0001-29, valor de R\$ 1.438.80 anual, dividido em 12 meses de R\$119.90. Os documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

São Fernando/RN, 15 de agosto de 2018.

Ana Santana dos Santos

Presidente da CPL da Câmara Municipal de São Fernando/RN

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 48225CEE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM DE SERVIÇO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2018

A Câmara Municipal de SÃO FERNANDO/RN, autoriza a empresa NET ON LINE LTDA, CNPJ: 11.749.448/0001-29, através do contrato de dispensa de licitação nº 11/2018 celebrado entre as partes, a executar os serviços.

São Fernando/RN, 15 de agosto de 2018

CM DE SÃO FERNANDO/RN

DIONÍSIO EULÂMPIO DOS SANTOS NETO

Publicado por:
ALINE KARINE ARAUJO MAIA
Código Identificador: 615F9A6D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PARECER JURIDICO 002/2018**

Referência: Solicitação para Licença-Prêmio, Servidor efetivo. A Auxiliar de Serviços Gerais Maria Ivaneide Diniz Jácome, brasileira, casada, portadora de CPF nº 779.512.554-91, encaminhou a Presidente da Câmara Municipal requerimento solicitando suas licenças Prêmio, conforme estabelecido no art. 106 da Lei nº 068, de 28 de setembro de 2001. Mediante o requerimento da servidora, a Presidente da Câmara Municipal Elieuzza Fernandes, solicitou a essa assessoria jurídica consulta indagando sobre a Legalidade e possibilidade das Férias Prêmio à servidora efetiva na nomenclatura de Auxiliar de Serviços Gerais. Desta forma torna-se imprescindível destacar as disposições da Lei nº 068/2001, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no Município de Tenente Ananias e de forma mais específica em seu art. 106. "Artigo 106º - O servidor público em caráter efetivo, terá direito a licença-prêmio de 03 (três) meses, em cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, desde que não haja nenhuma penalidade administrativa, salvo de advertência. Na documentação apresentada não pôde se verificar a portaria de nomeação, pois a mesma alega que nunca recebeu, não podendo ser encontrada nos arquivos também de secretaria da própria câmara, visto que muito se foi perdido e não conservado durante esses trinta anos. Porém, o seu trabalho que deu-se início no mês de janeiro de 1988, há mais de trinta anos, é de público e notório conhecimento da população, o que nos faz reconhecer o seu direito. Desta forma concluo: DEFIRO o pedido, em favor da Licença-Prêmio da referida servidora com base no cumprimento da legislação vigente. Tenente Ananias-RN, 01 de agosto de 2018 Kenya Santos Sarmento Assessora Jurídica OAB 21.266/PB

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 4AE91AFF

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA 09/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR Elieuzza Fernandes Vieira, presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida a Licença-Prêmio, no período de 01/08/2018 a 01/11/2018, sendo o período de aquisição de 02/01/2000 a 01/01/2010, à Sra. Maria Ivaneide Diniz Jácome, funcionária Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal, portadora do RG nº 1.284.144 SSP/RN e CPF nº 779.512.544-91, com fundamento no Art. 106 da lei nº 068, de 28 de setembro de 2001, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais no Município de Tenente Ananias. "Artigo 106º - O servidor público em caráter efetivo, terá direito a licença-prêmio de 03 (três) meses, em cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício ininterrupto, desde que não haja nenhuma penalidade administrativa, salvo de advertência. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se. Tenente Ananias-RN, 01 de agosto de 2018 Elieuzza Fernandes Vieira PRESIDENTE

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 3EED8A30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR o Srº. Antonio Luiz Gonzaga Júnior, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 15 de agosto de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 74D97A30

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR o Srº. Eduardo Gomes da Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 15 de agosto de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 513A4186

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 047/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR o Srº. Francisco Paulo Gomes da Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 15 de agosto de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 4503CFCD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 048/2018 GP.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereadora CÉLIA MARIA MARINHO CARNEIRO DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR o Srº. Wellington dos Santos Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul,
15 de agosto de 2018.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara
Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6880848D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018 - CONVOCA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Edital de Convocação de Classificados - Aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2016 da Câmara Municipal De Currais Novos/RN.

A Câmara Municipal De Currais Novos/RN através do seu Presidente, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público ao provimento de cargos do quadro de pessoal efetivo da Câmara, através da Portaria nº 43/2017 de 24 de Abril de 2017, publicada na edição nº 0117 do Diário oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM, em 26 de Abril de 2017. RESOLVE:

1 – CONVOCAR o candidato relacionado no ANEXO I deste edital, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da convocação por correspondência. Deverá comparecer junto a Câmara Municipal de Currais Novos, localizada na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro - horário de 07:00hs às 13:00hs, portando documento de identidade original com foto, documentação exigida no item 7, exames requeridos e deverá ainda apresentar declaração, por escrito, se aceita ou não tomar posse no cargo para o qual concorreu no Concurso Público 001/2016 (anexo III).

2 – O não pronunciamento do convocado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contando do recebimento da convocação por correspondência, permitirá a Câmara Municipal De Currais Novos/RN convocar o próximo candidato habilitado.

3 – Os documentos que comprovem os requisitos básicos para a investidura do cargo serão exigidos diante da apresentação da declaração de interesse para assumir o cargo pretendido.

4 – A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (dias) contado da publicação da nomeação do Diário oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

5 – Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, exigido como também a não apresentação de todos os documentos solicitados a Câmara Municipal De Currais Novos/RN, convocar o próximo candidato aprovado.

6 - Os documentos abaixo nominados deverão ser apresentados em 02 (duas) vias autenticadas ou em cópias a serem autenticadas pela Câmara Municipal De Currais Novos/RN mediante apresentação dos originais.

7 - Documentos a serem apresentados

- Documentos originais:

O candidato nomeado deverá apresentar cópia dos seguintes documentos como condição para sua posse:

- a) Declaração de Acumulação de Cargos (anexo II);
- b) Declaração de Bens e Valores;
- c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- d) Uma fotografia 3x4;
- e) Número da conta corrente da Caixa Econômica Federal;
- f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Câmara Municipal de Currais Novos-RN.
 - Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:
- a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- i) Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada;

- Outras documentações:
- Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais;
- Certidão de Antecedentes Criminais Federais e Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa dos Tributos Federais;
- Certidão Negativa dos Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa dos Tributos Municipais;
- Declaração de bens.
- EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES.
- RADIOGRAFIA DO TÓRAX EM PA E PERFIL (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
- ELETROCARDIOGRAMA (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- URANÁLISE;
- GLICEMIA – jejum;
- UREIA;
- CREATININA;
- VDRL;
- COLESTEROL TOTAL
- COLESTEROL HDL
- COLESTEROL LDL
- COLESTEROL VLDL
- TRIGLICERÍDEOS
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.
- ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.

Currais Novos/RN, 15 de agosto de 2018.

João José da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

ANEXO I

CARGOS NÍVEL MÉDIO

CARGO – 101 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CARGA HORÁRIA : 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
730021491	HUGO ALEXANDRE DANTAS DE SOUZA	5

Currais Novos/RN, 15 de agosto de 2018

João José da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

MODELO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO -ANEXO II

Eu, __ portador(a) da Carteira de Identidade nº __, inscrito(a) no CPF sob o nº __, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de __ deste poder.

Ressalvados os casos previsto na Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Currais Novos/RN, __ de __ de 2018

Assinatura do Candidato

MODELO

TERMO DE INTERESSE NO CARGO -ANEXO III

Eu, __ inscrito no CPF sob o nº __, frente à aprovação no Concurso Público da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de __, nos termos da legislação municipal em vigor.

Currais Novos/RN, __ de __ de 2018

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 714DB0A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para a senhora Maira Ivze Bezerra Alves Controladora Interna da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 16 de agosto de 2018 com a finalidade de comparecer a Câmara Municipal de Natal para tratar de assuntos referentes aos interesses da Câmara Municipal de Jucurutu, conforme Requerimento em anexo Nº 005/2018 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
½ (MEIA)	Natal/RN	16.08.2018	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 15 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 3DA519FD

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para a senhora Vereadora Maria da Guia da Cruz Vereadora da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 16 de agosto de 2018 com a finalidade de comparecer a Câmara Municipal de Natal para tratar de assuntos referentes aos interesses da Câmara Municipal de Jucurutu, conforme Requerimento em anexo Nº 001/2018 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
½ (MEIA)	Natal/RN	16.08.2018	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 15 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 74A44B18

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Vereador Alan Oliveira do Amaral, Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 16 de agosto de 2018

com a finalidade de comparecer a Câmara Municipal de Natal para tratar de assuntos referentes aos interesses da Câmara Municipal de Jucurutu, conforme Requerimento em anexo Nº 001/2018 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
½ (MEIA)	Natal/RN	16.08.2018	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 15 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 486A2204

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Vereador Rubens Batista de Araújo Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 16 de agosto de 2018 com a finalidade de comparecer a Câmara Municipal de Natal para tratar de assuntos referentes aos interesses da Câmara Municipal de Jucurutu, conforme Requerimento em anexo Nº 001/2018 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
½ (MEIA)	Natal/RN	16.08.2018	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 15 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 47494AAE

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 014/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária para o senhor Vereador Francinildo Aquino da Silva Vereador da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 16 de agosto de 2018 com a finalidade de comparecer a Câmara Municipal de Natal para tratar de assuntos referentes aos interesses da Câmara Municipal de Jucurutu, conforme Requerimento em anexo Nº 001/2018 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
½ (MEIA)	Natal/RN	16.08.2018	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 15 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 70050B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2018

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		34.418.262,93
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	500.786,01	1,46
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.065.095,78	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.961.840,99	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	41.301.915,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.572.017,84	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.506.922,07	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.409.278,41	7,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

ALEXANDRIA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Jul/2017 a Jun/2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jul/2017 a Jun/2018	
	LIQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	500.786,01	
Pessoal Ativo	500.786,01	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	500.786,01	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.418.262,93	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	34.418.262,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	500.786,01	1,46
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.065.095,78	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.961.840,99	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.858.586,20	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.